

## Poder Legislativo Gabinete do Vereador Beto da Pinda

## INDICAÇÃO Nº 88/2025

Indica ao Executivo Municipal, a construção de uma praça com parque infantil na comunidade da Pinda, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 2°, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15451.020.1.014, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Construção e Ampliação de Praças, Quisque Parques, Viveiros e Jardins;

Considerando que a comunidade da Pinda carece de uma praça;

Considerando que a praça com um parque infantil irá trazer comodidade e lazer aos moradores daquela comunidade;

Considerando que existem muitos moradores Na Pinda;

Indica ao Executivo Municipal a a construção de uma praça com parque infantil na comunidade da Pinda, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a Associação Comunitaria da Pinda e Região conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Conceição do Coité/BA, 12 de março de 2025.

## Beto da Pinda Vereador